

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.328, DE 29 DE JUNHO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº046/16, de autoria do Vereador, Evandro Castanheira Lacerda)

**DENOMINA RUA BENVINDA
GIRARDELLI LOGRADOURO PÚBLICO
QUE MENCIONA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada BENVINDA GIRARDELLI a Rua Projetada Quatorze, situada entre as quadras 18, 21, 26 e 27, no Bairro Parque Leste.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 29 de junho de 2.016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº <u>1336</u> do dia <u>29, 06, 2016</u>
Lavras, 29 JUN. 2016
 Diretor do Diário Oficial

